



# Tratado de Amizade

Entre



**Supremo Conselho do Grau 33**

**Francisco de Montezuma**

e

**Supremo Conselho do Grau 33 Para Portugal**

⊙ objectivo deste tratado é estabelecer uma aliança fraternal e amigável entre os dois Supremos Conselhos.

Cada Supremo Conselho signatário respeitará o Estatuto do outro Supremo Conselho.

Sob este princípio de relações fraternais, os dois Supremos Conselhos pautar-se-ão pelo respeito aos princípios universais da Franco-maçonaria tradicional.

As correspondências maçônicas oficiais serão feitas por intermédio dos Soberanos Grandes Comendadores.

Cada Supremo Conselho compromete-se a comunicar ao outro toda e qualquer modificação, supressão ou acréscimo em seu Regulamento Geral.

Os dois Supremos Conselhos reconhecem-se livres de qualquer obrigação financeira.

Os dois Supremos Conselhos comprometem-se, também, a empreender com Fé e Perseverança iniciativas capazes de reforçar o ideal maçónico.

Firmado ao Zénite de Lisboa/Portugal, em 23 de Março de 2015 da E.: V.:



**JOCELINO ALVES DE FREITAS**  
SOBERANO GRANDE COMENDADOR



**JOSÉ SERRÃO**  
SOBERANO GRANDE COMENDADOR



**JOSÉ APARECIDO GOMES**  
GR.: SECRET.: DE RELAÇÕES EXTERIORES



**JORGE MORAIS**  
GR.: SECRET.: DE RELAÇÕES EXTERIORES

